

análises clínicas e de saúde pública, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Deliberação n.º 1530/2005 — AP. — Por deliberação do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Porto de 8 de Março de 2005:

Gisela Adelaide Martins Moreira, enfermeira — autorizada a ratificação, por três meses, do contrato de trabalho a termo certo nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 3353/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Dezembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 9 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Ana Maria Pinto, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, renováveis por um único período, com início de funções, respectivamente, em 13 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 799/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Judite Anjos Garcia Silva, Helena Cristina Rodrigues Silva Ferreira e Maria Alice Melo Sanches, auxiliares de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 800/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Cristina Maria Silva Gomes Lopes, Teresa Ventura Rodrigues César e João Manuel Bandeira Pereira, auxiliares de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Dezembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 801/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Dezembro de 2004 do conselho de administração, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Gastão Fernandes e Sousa, assistente administrativo da carreira administrativa — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções, respectivamente, em 1 de Novembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Emília Carneiro Santos*.

Contrato n.º 802/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Novembro de 2004, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

José Carlos Carvalho, João Pedro Leite Costa e João Francisco Barros Capela, auxiliares de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único e igual período, com início de funções, em 19 de Novembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 803/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Junho de 2004 do conselho de administração, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Fernanda Teixeira Nogueira, Tânia Marisa da Costa Lopes Miranda e Sandrina Alves Norte, auxiliares de acção médica da carreira dos serviços gerais — autorizadas as ratificações das renovações do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período com início de funções em 1 de Julho de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 804/2005 — AP. — Por deliberação de 9 de Julho de 2004 do conselho de administração, ratificada por despacho de 7 de Março de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Luísa Teixeira Correia Gomes, operadora de lavandaria da carreira dos serviços gerais — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, por um único período, com início de funções, em 20 de Agosto de 2004.

4 de Abril de 2005. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Contrato n.º 805/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, proferida por urgente conveniência de serviço e ratificada por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Maria Cândida Silva das Dores, assistente administrativa da carreira administrativa — autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, pelo prazo máximo de três meses, reno-